



## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 064/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2021 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000018742-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2026.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Banco do Brasil S.A.
5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 019/2021 - FUNJEAM a partir de 27/04/2026 até 02/08/2026, relativo à contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas públicas do Tribunal de Justiça do Amazonas, através de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos –FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido através dos meios disponíveis, quais sejam terminais de auto-atendimento, internet, entre outros, com prestação de contas diária pelo CONTRATADO, dos valores arrecadados.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 4º da Lei n.º 8.666/93.
7. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo nº 019/2021 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 27/04/2026 a 02/08/2026.

Manaus/AM, 23 de abril de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### **Portaria Nº 163, de 24 de abril de 2026.**

O Excelentíssimo Senhor **Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, de 10 de abril de 2025, que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias da CGJ/AM; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção do nome de um dos integrantes da referida Comissão;

**CONSIDERANDO**, ainda, os autos do processo administrativo SEI n.º 2025/000002717-01;

##### **RESOLVE:**

**Art. 1.º RETIFICAR** a Portaria n.º 116 - CGJ, de 24 de março de 2026, para corrigir o nome do membro “**Elizeu Araújo do Nascimento Júnior**”, a fim de que passe a constar “**Elizeu Araújo do Nascimento Neto**”, mantendo-se inalterados os demais termos do expediente.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

##### **CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus (AM.), 24 de abril de 2026.

*(Assinado digitalmente)*

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas